



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 076/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2184/2020, para contratação do Sabará Cartório do 2º Ofício de Notas, através do Chamamento Público nº 014/2019, para credenciamento de prestadores de serviços de cartório da Comarca de Sabará, por um prazo de 12 (doze) meses, no valor total de 50.000,00 (cinquenta mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 10 de novembro de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração